

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 063/2019**

Processo:18.0.000099157-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a substituição do Orçamento Físico Financeiro apresentado pela OSC SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO para o Projeto “Inclusão da pessoa idosa com deficiência”, sem alteração no valor de captação do Projeto o qual é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Of. Nº 08 Captação Recursos/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 026/2019 do COMUI, 27 de Agosto de 2019.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO,**

Presidente do COMUI.